



## ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 09 horas, por meio de reunião virtual utilizando o sistema eletrônico de conferência, realizou-se a 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária, do Comitê de Auditoria (Coaud) da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal. Estiveram presentes a Sra. Laura Longhi Fernandes Machado Presidente do Comitê, o Sr. João Marcello de Menezes e o Sr. Marcyo Franco Fortes membros do Coaud. Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta.

**1. Atas da Direx: Realizamos a leitura das Atas mensais da diretoria 1.1 Ata Direx nº 277, de 02 de Julho de 2020: após a leitura, destacamos o item 1.1) Relatório de Avaliação da Conab Exercício 2020 realizado pela Controladoria Geral da União - CGU. Relatório Preliminar de Avaliação nº 819100 - Processo nº 00190.111050/2019-40; sub item f) Avaliação da estrutura de governança e gestão de riscos da Companhia: Mecanismos de governança estão adequados à Lei 13.303/2016 e ao Decreto 8.945/2016. Há políticas relacionadas à gestão, controle, relacionamento externo, transparência, ética e integridade. É necessário uniformizar o gerenciamento de riscos em todas as áreas da Companhia e a periodicidade de monitoramento dos riscos mais relevantes. Em caso de reestruturação da empresa, caberá reiniciar o processo de mapeamento das áreas com vistas ao levantamento dos seus riscos. Com relação ao ponto destacado pela CGU sobre o gerenciamento de riscos da Companhia, o Coaud reitera que tal assunto já foi diversas vezes objeto de apontamentos em outras oportunidades. Os problemas relacionados a qualidade e acuracidade das Demonstrações Financeiras, por exemplo, poderiam ser previamente identificados / mitigados caso a Conab apresentasse um sistema robusto de gerenciamento de riscos e controles internos que considerasse as contas mais críticas (considerando a materialidade adequada), contendo identificação e avaliação dos riscos e desenho dos**



controles internos considerados chave, avaliação da efetividade desses controles, elaboração das matrizes de controles contendo os controles-chave de todos os processos críticos, elaboração de recomendações de aprimoramento dos controles internos tendo em vista os riscos envolvidos e boas práticas, bem como planos de ação para monitoramento. **1.2 Ata Direx nº 1.465**, de 07 de Julho de 2020: após a leitura da ata, nada temos a destacar. **1.3 Ata Direx nº 278**, de 08 de Julho de 2020: Após a leitura da ata o Comitê destaca o item 1.12) Contratação de Auditor Externo. O Diretor da Diafi submeteu à Direx a resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº163/2020, de 03 de junho de 2020, onde o Confis solicita informar se a contratação do auditor externo foi submetida ao Coaud. O Diretor da Diafi informa que a contratação da empresa de auditoria externa Taticca Auditores Independentes S.S, em razão da exiguidade do prazo, não foi submetida ao Coaud, no entanto a contratação da empresa de auditoria externa para o exercício 2021 foi encaminhada ao Coaud, para opinar, conforme o art. 24 § 1º inciso 1 da Lei nº 13.303/2016. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Diafi e a encaminha ao Confis. Com relação a contratação do auditor independente para o próximo exercício, o Coaud analisou o processo de nº 21200.000691/2020-17, que trata de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis Anuais, Trimestrais e Mensais, exercício 2021. Com possível prorrogação para 2022 e 2023 e valor estimado de contratação de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e manifestou-se favoravelmente a contratação. **1.4 Ata Direx nº 1.466**, de 14 de Julho de 2020: após a leitura da ata, destacamos o item 1.13) Recomendações do COAUD sobre o Cibrius - O Diretor da Diafi e Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx resposta ao Ofício Interno Coest / Confis nº 143/2020, de 03/06/2020, no qual o Confis solicita à Conab que encaminhe ao Cibrius a Nota Técnica Coaud nº 25/2019, e posteriormente submeta a resposta deste ao Confis. A Diafi encaminha a Carta/Cibrius/SUP/Nº 038/2020, com as manifestações do Cibrius sobre as recomendações do Coaud, em sua Nota Técnica 025/2020. A Direx toma ciência da Carta Cibrius referenciada e a encaminha ao Confis. Com relação a este item, o Coaud ainda não tomou conhecimento do referido documento e se manifestará em momento oportuno. Item 1.18) Potencial Insuficiência orçamentária e análise de risco

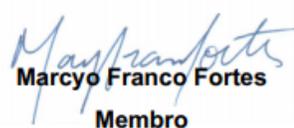


do Serviço de Assistência à Saúde (SAS). O Diretor da Digep submeteu à Direx resposta ao Ofício Interno Coest/Confis nº 154/2020, de 03/06/2020, no qual o Conselho Fiscal, ao analisar o Relatório de Acompanhamento Trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados, destacou a informação de que os gastos realizados no 1º trimestre de 2020 representam 40,21 % do orçamento total de 2020. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas em relação à potencial insuficiência orçamentária e análise de risco do serviço de Assistência à Saúde (SAS) para o exercício de 2020. A Digep salienta que o comportamento das despesas referentes a saúde são imprevisíveis, não sendo possível afirmar que embora exista saldo, que não existirão riscos de insuficiência financeira para quitações das obrigações junto a rede credenciada em virtude do cenário nacional que se encontra no meio de uma pandemia, o que poderá impactar os gastos do serviço de assistência à saúde, devendo a Conab monitorar de maneira sistêmica os gastos orçamentários, bem como, implementar possíveis ações preventivas de redução de gastos junto ao corpo funcional voltadas a mitigar os riscos orçamentários. A Direx APROVA a resposta apresentada pela Digep e a encaminha ao Confis. Com relação ao assunto, o Coaud solicita a Digep informações sobre quais ações preventivas estão sendo tomadas para mitigação dos riscos apontados pelo Confis. Item 1.25) Carta de Recomendação da Auditoria Externa, referente ao 1º trimestre 2020. O Diretor da Diafi e Diretor-Presidente Substituto submeteu à Direx o Parecer e a Carta de Recomendação da Auditoria Externa, referente ao 1º trimestre 2020 para serem enviados ao Confis. A Direx encaminha o Parecer e a Carta de Recomendação da Auditoria Externa ao Confis. O Coaud teve acesso a carta de recomendação da auditoria externa e manifestou suas observações na Nota Técnica COAUD N.º 26/2020, referente à supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras de preparadas para o 1º trimestre de 2020. **1.5 Ata Direx nº 1.467**, de 21 de Julho de 2020: Após a leitura da ata destacamos o item 1.2) Estrutura de Avaliação e Identificação de Riscos - O Diretor-Presidente submeteu à ciência da Direx a Nota Técnica Cibrius nº 01/2020 - Avaliação e Identificação dos Riscos relativos à "Estrutura de Avaliação e Identificação dos Riscos" no contexto do Instituto Conab de Seguridade Social - Cibrius, em que a Conab figura como patrocinadora principal. A Direx

tomou ciência e delibera por encaminhar a Nota Técnica ao Coaud (preliminarmente ao encaminhamento ao Consad) e Confis, em atendimento à Resolução CGPAR n° 09/2016, artigo 2°, inciso 111, item d. Com relação a este item, o Coaud ainda não tomou conhecimento do referido documento e se manifestará em momento oportuno. **2.** Análise do plano de trabalho atualizado pela Auditoria Externa da Conab: Recebemos, no dia 06 de Julho de 2020, um e-mail enviado pelo Sr. Aderbal Hoppe, sócio da empresa de auditoria independente Taticca, informando que foram analisadas todas as atas de 2019 e 2020 dos órgãos da Conab, incluindo COAUD, e que foram incluídos detalhes colhidos para benefício da assertividade na execução em 2020. O Coaud manifestou-se favoravelmente aos ajustes realizados pela referida empresa, aprovando o plano de trabalho apresentado. **3.** Próxima reunião do Comitê de Auditoria ficou definida para os dias 27 e 28 de Agosto de 2020. Nada mais havendo a tratar, deu-se por Encerrada a presente reunião. Eu, Laura Longhi Machado, presidente do Comitê de Auditoria, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e demais membros.



**Laura Longhi Fernandes Machado**  
**Presidente**



**Marcyo Franco Fortes**  
**Membro**



**João Marcello de Menezes**  
**Membro**